



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 189/2013

Xinguara - PA, 20 de julho de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal de Xinguara a presente indicação, destinada a sugerir que seja criado um segundo ponto de Feira Municipal, nas proximidades dos setores Selectas e Jardim América.

Justificativa: A cidade de Xinguara vem crescendo de forma notável, observando-se que com os novos loteamentos a população em grande parte se deslocou para estes setores, além dos novos moradores que chegam todos os dias em nossa cidade e em grande parte se instala no bairro. Deste modo, é notável que muitos destes moradores são obrigados a percorrer uma distância de mais de três quilômetros para comprar produtos hortifrutigranjeiros, e muitas das vezes, a referida distância é percorrida a pé. Assim, considerando-se que há também a produção de hortaliças e agrícolas em chácaras destes setores, além da necessidade dos moradores, justifica o presente requerimento.

Esta é a nossa indicação, salvo melhor juízo dos senhores vereadores.

IRACI RODRIGUES DA SILVA
Vereadora